



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



F.S.	002
PROC.	029/18
C.M.	

OFÍCIO/SJC Nº 00022/2018

Em 23 de janeiro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que revoga o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

A referida Lei instituiu no Município o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. O artigo 4º dessa lei dispõe sobre a composição do conselho gestor do fundo e, mais especificamente, o inciso VII desse artigo fala da participação no conselho gestor de dois representantes de associações instituídas de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Ocorre, entretanto, que no segundo semestre do ano de 2017 o Procon Araraquara publicou, por mais de uma vez, convocatória para receber inscrições de associações que se adequassem às exigências do inciso VII do Art. 4º da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, muito embora não tenha havido manifestação de nenhuma interessada.

Nesse sentido, haja vista a necessidade de se formalizar a constituição do conselho gestor do fundo, optou-se, no presente momento, por revogar esse inciso do Art. 4º da Lei para que o conselho não tenha uma composição irregular, uma vez que não foi possível selecionar, na sociedade civil, associações instituídas de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA	FLS.	003
200 anos	PROC.	029/18
CIDADE & SOLIDARIA PARTICIPATIVA	C.M.	Ⓟ

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

  
EDINHO SILVA

- Prefeita Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA  
200 anos  
CIDADE & SOLIDARIA PARTICIPATIVA

Fls.	004
PROC.	029/18
C.M.	⓪


PROJETO DE LEI Nº 023/18

Revoga o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

Art. 1º. Revoga-se o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA  
- Prefeito Municipal -



DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON ARARAQUARA  
PROF. DR. OCTÁVIO MÉDICI

FLS.	005
PROC.	029/18
C.M.	18

MEMORANDO 04/2018

Araraquara, 23 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Ernesto Gomes Esteves Neto  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



005.118/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Gabinete do Secretário (Secretaria de Justiça e Cidadania)

23/01/2018 15:54:56 Guichê: 005.118/2018 Processo: 000.009/2018  
Nome: P.M.A. DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON ARARAQUARA MEMORANDO 04/2018  
Distribuição: Coordenadoria de Justiça e Cidadania  
Assunto: OUTROS

Senhor Coordenador:

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 9.046 de 17 de agosto de 2017 que criou o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, no Município de Araraquara, que estabelece a presença de dois representantes de associações instituídas de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 para composição do Conselho Municipal.

Considerando ainda o desinteresse das associações em compor o Conselho Municipal, tendo em vista a ausência de manifestação após a publicação de Edital de Manifestação de Interesse em setembro de 2017.

Faz-se necessária a alteração da Lei nº 9.046/2017 para excluir o inciso VII de seu art. 4º, permitindo com isto a composição do Conselho Municipal do FMDC.

Sem mais e certos de Vossa habitual atenção, deixamos registrados nossos cordiais cumprimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**Mario Cesar Fernandes Frasson**  
Dirigente do Procon Araraquara



**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 17:44  
**Para:** Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFICIOSJC N 18 2018 - Regime Especial Precatórios.doc; OFICIOSJC N 19 2018 - Alienação - São Rafael I.doc; OFICIOSJC N 20 2018 - Subvenções COMCRIAR.doc; OFICIOSJC N 21 2018 - Denomina sede procuradoria fiscal.doc; OFICIOSJC N 22 2018 - Revoga inciso do art 4 da Lei 9046.doc

**Controle:**

Destinatário	Entrega	Ler
Assessoria Juliana Damus		
Édio Lopes		Lida: 25/01/2018 10:02
Edison Jose Soares		Lida: 25/01/2018 08:48
Elias Chediek		Lida: 24/01/2018 18:05
Elton Hugo Negrini		
Gerson Roza de Freitas		Lida: 24/01/2018 17:59
Jeferson Yashuda		Lida: 24/01/2018 17:48
José Carlos Porsani		Lida: 25/01/2018 09:24
Jose Luiz Gilliotti dos Santos		Lida: 24/01/2018 17:52
Juliana Damus		Lida: 24/01/2018 17:45
Lucas Grecco		
Magal Verri		
Pastor Raimundo Bezerra		
Paulo Fernando Paes Landim		Lida: 25/01/2018 09:28
Presidencia		Lida: 25/01/2018 11:06
Rafael de Angeli		
Roger Tiago de Freitas Mende		
Tenente Santana		Lida: 24/01/2018 17:52
Thainara Karoline Faria		Lida: 24/01/2018 18:34
Toninho do Mel		
Adriana Cassola Fricelli		
Adriana do Carmo Bellotti		
Ana Paula Morato de Miranda	Falhou: 24/01/2018 17:44	
Daniel Guedes Evangelista		
Estagiário Imprensa		
Evandro Gianasi Vasconcelos		
Francisco de Assis		

FLS.	007
PROC.	029/15
C.M.	

**Destinatário**

**Entrega**

**Ler**

Jéssica Leal Mendonça

Juliane Adne Corradi Pastre

Mariana Tiemi Kimura Claudio

Renan Antonio Abbade Dentillo

Thiago Moura Bego

Wagner Luiz

William Yuzo Miyagi

Boa tarde!

Seguem anexas proposições protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



FLS. 008  
 PROC. 029/18  
 C.M. ①

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DESPACHOS**

Processo nº **029** /18

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
 Recebido nesta data: ..... **24 JAN 2018**  
 Prazo para apreciação até:... **23 FEV 2018**  
 Araraquara, 24 de janeiro de 2018.  
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
 Processo às Comissões Competentes.  
 26 JAN 2018  
 Araraquara, \_\_\_\_\_  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente

**Aprovado em única discussão e votação, nos  
 termos do artigo 245, do Regimento Interno.**  
 Araraquara, ..... **30 JAN. 2018** .....  
 .....  
 Presidente

**Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
 requerimento do vereador PAULO LANDIM**  
 .....  
 .....  
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
 30 JAN. 2018  
 Araraquara, .....  
 .....  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS.	009
PROC.	029/18
C.M.	Ⓟ

**PARECER Nº**

**043 /18**

Projeto de Lei nº 23/2018

Processo nº 29/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Revoga o inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017 (dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC),

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional, bem como sobre matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções (artigo 74, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 JAN 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	010
PROC.	029/18
C.M.	Ⓞ

**PARECER N°**

**017 /18**

Projeto de Lei nº 23/2018

Processo nº 29/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Revoga o inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017 (dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC),

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 JAN 2018

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



FLS.	011
PROC.	029/18
C.M.	Q

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E**  
**PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

**PARECER Nº**

**002 /18**

Projeto de Lei nº 23/2018

Processo nº 29/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Revoga o inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017 (dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC),

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 JAN 2018

\_\_\_\_\_  
**Edio Lopes**  
Presidente da CCEPC

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**



FLS.	012
PROC.	029/18
C.M.	Ⓟ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 024/18**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 023/18**

Revoga o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

Art. 1º. Revoga-se o inciso VII do art. 4º da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 013  
PROC. 029/18  
C.M. ①

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 021/2018**

Em 06 de fevereiro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**  
Autógrafo nº 024/18  
Projeto de Lei nº 023/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.178, de 31 de janeiro de 2018, que revoga o inciso VII do Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 029/18

**Setor de Arquivo e Protocolo**  
**Para os devidos fins.**

029/02/18  
  
**Valdemar Martins Neto Mendonça - Moura**  
Diretor Legislativo

17:57 07/02/2018 09:53:43 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



